

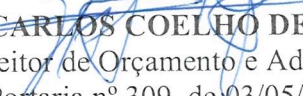
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 51, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

I – **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para substituir o titular da Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

| Matrícula SIAPE | Substituto | Titular | Cargo de Direção ou Função Gratificada | Período | Motivo do Afastamento |
|-----------------|-----------------------------|--------------------------|--|-------------------------------|--------------------------|
| 1834240 | Pat Pâmela Bezerra da Silva | Nadson Moraes de Freitas | FG - 1 Coordenação de Execução Financeira | 21/10/2019 a 19/11/2019 | Licença para Capacitação |


JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE